

PORTARIA Nº7.700, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº575/2024, concede 15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora **MARIA INES SCOTTON**, matrícula nº681, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de novembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 25 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração